

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar junto/sobre hidrantes de incêndio, reg. de água/tampa de poço visit gal sub.543-60

Amparo Legal:

Art. 181, VI.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galeria subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do Contran.

Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Media	IVIUITA	Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Transito:
Infrator:	Competência:		NÃO
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado junto	1. Na falta ou deficiência da	1. ESTACIONAMENTO -	1. Estacionado junto ao
ou sobre área sinalizada para	sinalização.	imobilização de veículos por	hidrante e sinalização
acesso/utilização de hidrantes		tempo superior ao necessário	visível.
de incêndio, registro de água	2. Veículo imobilizado	para embarque ou	
ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas,	fazendo reparo sobre a pista de rolamento, salvo nos	desembarque de passageiros.	2. Estacionado sobre tampa
desde que devidamente	casos de impedimento		de poço de visita e
identificadas conforme	absoluto de sua remoção e		sinalização visível.
padrão estabelecido pelo	devidamente sinalizado,		
Contran.	utilizar enquadramento		3. Estacionado sobre
	específico: 535-50, Art. 179,		registro de água e
	I.		sinalização visível.
	3. Veículo parado, para		
	embarque ou desembarque		
	de passageiros, junto ou		
	sobre área sinalizada para		
	acesso/utilização de		
	hidrantes de incêndio,		
	registro de água ou tampas		
	de poços de visita de galerias		
	subterrâneas - fato atípico.		

Informações Complementares:

- 1. É necessária a sinalização conforme estabelecido pela Resolução Contran nº 31/1998.
- 2. Desenhos ilustrativos: